

# AVISO SAÚDE E SEGURANÇA

## Programa da Anvisa e do DPDC/MJ

### Objeto

Alerta nacional sobre infecção pós-cirúrgica por Micobactérias (*M. massiliense*) em serviços de saúde. A Anvisa reforça a necessidade de atenção aos processos de limpeza, desinfecção e esterilização de produtos médicos, especialmente os utilizados em procedimentos que invadem o corpo humano, como por exemplo, endoscopias, colonoscopias, videoscopias, entre outros.

O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) detectou falhas da higienização de instrumentos cirúrgicos, como esterilização fora dos padrões (RE 2606/06). A maioria das ocorrências foi registrada no estado do Rio de Janeiro, mas há casos notificados em quase todos os estados do país.

### Fato

Uma série de medidas sanitárias foram tomadas pela Anvisa e Ministério da Saúde em conjunto com estados e municípios. A Agência orienta os profissionais de saúde, serviços de saúde e o cidadão a notificarem às autoridades sanitárias casos de infecção hospitalar e a realização de procedimentos adequados com os métodos disponíveis para esterilização, diante dos indícios de resistências das Micobactérias ao glutaraldeído 2%.

As notificações relacionadas às Micobactérias, de 2003 a abril de 2008, totalizam 2.102 casos, sendo 1.014 destes no estado do Rio de Janeiro, 315 no Pará, 244 no Espírito Santo, 230 Goiás, 110 Paraná, 79 no Rio Grande do Sul, 43 em São Paulo, 21 no Mato Grosso, 16 no Distrito Federal, 10 em Minas Gerais, 09 no Piauí, 08 no Mato Grosso do Sul, 02 na Bahia e 01 na Paraíba.

A Anvisa determinou que todo instrumento crítico deve ser esterilizado e definiu os produtos médicos que não podem ser reutilizados (RDC 156; RE 2605 e RE 2606/2006).

### Orientações

O profissional de saúde ou os pacientes que identificarem casos suspeitos de infecção por Micobactérias devem informar ao sistema eletrônico:

[http://www.anvisa.gov.br/hotsite/hotsite\\_micobacteria/formulario.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/hotsite_micobacteria/formulario.htm).

O acompanhante ou o próprio paciente, que teve o diagnóstico de infecção por micobactéria, também pode fazer a comunicação do caso. É importante que tenha em mãos antes de iniciar o preenchimento, cópia dos resultados de exames e da receita, além de informações básicas do local de realização do procedimento (nome do hospital e do cirurgião, data do procedimento e outras). O formulário pode ser acessado pelo link a seguir:

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=1842](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=1842)

Para informações sobre o surto de infecções por Micobactéria, acesse o site da Anvisa: <http://www.anvisa.gov.br/>

O consumidor que tomar conhecimento de negligência ou descumprimento de orientações de higienização em serviços de saúde deve denunciar os estabelecimentos irregulares à **Anvisa** pelo endereço eletrônico [ouvidoria@anvisa.gov.br](mailto:ouvidoria@anvisa.gov.br) ou [www.anvisa.gov.br/ouvidoria](http://www.anvisa.gov.br/ouvidoria).

Para reclamações sobre o atendimento na rede privada de saúde, procure o **Procon** de sua cidade ou Estado ou ainda integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Para reclamações sobre o atendimento dos serviços públicos de saúde, procure o OuvidorSus, pelo Disque Saúde: 0800 61 1997.